



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PODER LEGISLATIVO  
ARAUÁ - SERGIPE**

**1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 006/2021, para o fornecimento de combustível, que fazem entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ e a Empresa POSTO MARAVILHA EIRELI EPP**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **JOSÉ ODAIR DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na sede do município de Arauá/SE, portador de CPF sob N° 888.971.765-34 e de RG de N° 1260883 SSP/SE, e a empresa **POSTO MARAVILHA EIRELI EPP**, sediada à Rua Adelina Costa, s/n°, Bairro Centro, Arauá/SE, inscrita no CNPJ sob n° 20.188.839/0001-02, representada por sua sócia, a Srª. **Rose Aline Nascimento Ávila**, portadora de RG n° 1.489 722 SSP/SE e CPF n° 008.114.435-07, residente à Rua Humberto Ferreira, n° 40, Bairro Centro, Pedrinhas/SE, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65, caput, e inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Cláusula terceira do Contrato nº 06/2021 celebrado em 11 de janeiro de 2021 entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ** e a empresa **POSTO MARAVILHA EIRELI EPP**, diante do **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

O aditamento tem o objetivo realizar o reequilíbrio econômico financeiro do contrato proveniente do reajuste de preço concedido pelo governo federal sobre o quantitativo remanescente de gasolina que ficará da seguinte forma:

Item	Especificação	Und	Quant. Remanescente	Valor do Contrato	Valor do Reajuste	Valor após o Reajuste	Valor total Aditado
01	Gasolina	Litros	1.561	R\$ 9.627,75	R\$ 0,38	R\$ 10.220,93	R\$ 593,18

*Rosa Aline Nascimento Ávila*

*[Assinatura]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PODER LEGISLATIVO  
ARAÚÁ - SERGIPE**

---

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Arauá/SE, 25 de fevereiro de 2021

  
JOSÉ ODAÍR DOS SANTOS  
Presidente

  
POSTO MARAVILHA EIRELTEPP  
contratado

**TESTEMUNHAS:**

Admara N. Silveira CPF. Nº 045.500.595-83

Luizine dos Santos CPF. Nº 015.884.975-26